



Termos de referência

Consultoria para Desenvolver um Plano Estratégico Quinquenal (2022 - 2026) para o Centro da CEDEAO para Energias Renováveis e Eficiência Energética

1. Antecedentes

O Centro da CEDEAO para Energias Renováveis e Eficiência Energética (ECREEE) é uma agência especializada da Comissão da CEDEAO responsável pelo desenvolvimento e promoção das energias renováveis e da eficiência energética. Os objectivos da agência incluem o seguinte: a) coordenação de projectos e programas relacionados com a promoção e desenvolvimento de recursos de energia renovável, o aumento da eficiência energética para melhorar o acesso a serviços energéticos modernos e a segurança energética nos Estados Membros; b) sensibilização e desenvolvimento de capacidades na região sobre energia renovável e eficiência energética; c) harmonização de políticas e garantia de qualidade de serviços de energia renovável e eficiência energética; d) investigação energética e transferência de tecnologia; e e) desenvolvimento de programas e mobilização de recursos.

O ECREEE não só se tornou um centro de excelência de energias renováveis e eficiência energética na região da CEDEAO, como também é uma referência para outros blocos económicos em África a criação de agências semelhantes. O Centro faz actualmente parte de uma Rede Global de Centros Regionais de Energia Sustentável (GN-SEC), uma inovadora parceria Sul-Sul de múltiplos intervenientes estabelecida pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNIDO) para acelerar a transformação energética e climática nos países em desenvolvimento.

A CEDEAO, sob a liderança técnica da ECREEE, tem vindo a implementar quatro agendas políticas como forma de enfrentar os assustadores desafios que a região enfrenta ao proporcionar acesso a energia limpa e a preços acessíveis para todos. Estes são: a política de energias renováveis, a política de eficiência energética, a política de bioenergia, e a política de integração do género no acesso à energia. A ECREEE tem vindo a facilitar o desenvolvimento e a implementação de projectos de energia sustentável. O seu programa de trabalho tem três áreas principais - energia renovável, eficiência energética, e temas transversais. Os temas transversais incluem: a) política energética sustentável e ambiente favorável; b) alterações climáticas; c) certificação de competências em energia sustentável;

d) integração do género; e) mobilização de recursos; f) recolha, gestão e publicação de dados energéticos; g) comunicação de programas e, h) tecnologias de informação e comunicação. Actualmente, 15 subprogramas e projectos estão a ser implementados nas três áreas do programa.

Em 2011, a ECREEE formulou o seu primeiro plano de negócios para o período 2011-2016 para começar a abordar a pobreza energética relativa e a segurança energética precária da região, centrado em quatro áreas de intervenção: a) sensibilização e desenvolvimento de capacidades; b) apoio ao desenvolvimento de políticas; c) gestão do conhecimento e apoio a projectos e; d) promoção do investimento e advocacia. O segundo e actual plano estratégico do Centro tem uma duração de cinco anos, ou seja, 2017-2021. O foco do plano é a implementação de projectos concretos que irão melhorar o acesso à energia, levando a uma redução drástica da pobreza energética na região.

Está em curso uma avaliação para avaliar 1) o impacto das "Políticas da CEDEAO para as Energias Renováveis e Eficiência Energética" e, 2) o impacto do "ECREEE, abrangendo o período de 2010 a 2020". O objectivo desta missão é "realizar uma avaliação independente (política) do impacto dos processos da Política de Energias Renováveis da CEDEAO (EREP) e da Política de Eficiência Energética da CEDEAO (EEEP), e o impacto da ECREEE como centro regional, para promover a transição da região para as energias renováveis e a eficiência energética. Assim, a avaliação irá:

- Analisar se os objectivos a médio prazo do instrumento EREP/EEEP foram alcançados até 2020, e em que medida causou uma mudança nas políticas e comportamentos nacionais, e gerou benefícios socioeconómicos mais amplos;
- Analisar se o ECREEE influenciou a adopção de energias renováveis e a eficiência energética na região da CEDEAO, e em que medida as intervenções causaram uma mudança de comportamento e geraram benefícios sócio-económicos mais amplos;
- Avaliar se os instrumentos EREP/EEEP e ECREEE foram eficientes em termos de custos e se continuam a ser relevantes para atingir os objectivos estabelecidos para 2030 em matéria de energia renovável e eficiência energética, e determinar se os referidos objectivos continuam a ser exequíveis;
- Fornecer lições aprendidas para outros Centros no âmbito da GN-SEC".

Espera-se que a avaliação termine em Agosto de 2021.

A CEDEAO está actualmente no processo de desenvolvimento do seu próximo plano estratégico a longo prazo denominado "ECOWAS Vision 2050". Na medida do possível, o consultor receberá informações sobre o estado de desenvolvimento do documento no momento da assinatura do contrato, bem como durante o período da consultoria. Isto permitir-lhes-á considerar quaisquer orientações estratégicas em relação às energias renováveis que tenham sido ou possam vir a ser adoptadas pelas autoridades da CEDEAO.

2. Objectivo do próximo Plano Estratégico

O objectivo do terceiro e novo plano estratégico é proporcionar uma orientação para a realização dos objectivos a médio prazo (2022 - 2026) da ECREEE. A definição dos objectivos a médio prazo é uma parte das tarefas no âmbito desta missão. Espera-se que o plano ajude a ECREEE a identificar áreas de colaboração com o sector privado, Estados Membros da CEDEAO e outros parceiros de desenvolvimento para conceber e implementar programas e projectos concretos que conduzam à realização dos objectivos regionais de energia renovável e de política energética. Assim, o plano estratégico dará um novo impulso aos esforços da CEDEAO para atingir o seu objectivo a longo prazo de "acesso a energia segura, limpa, acessível, eficiente e sustentável para toda a população da região até 2030". Se a CEDEAO conseguir realizar este objectivo, que é também um dos 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, contribuirá indirectamente para a realização dos restantes 16.

3. Âmbito da atribuição

As tarefas-chave a serem levadas a cabo pelo consultor incluem o seguinte:

Área de Tarefa 1: Avaliação do estado de implementação do plano estratégico actual

- a) Rever o estado de implementação do actual plano estratégico (2017 - 2021) para determinar o grau de realização dos objectivos estabelecidos para o período;
- b) Rever os resultados, conclusões e recomendações da avaliação de impacto mencionada na Secção 1 do presente RPT;

Área de Tarefa 2: Desenvolvimento do próximo plano estratégico

- a) c) Facilitar uma reavaliação interna contínua das descrições existentes da visão e missão do ECREEE, a fim de chegar a textos estandardizados concisos e convincentes. Este exercício facilitaria a realização da Tarefa d) abaixo. Os textos serão também extremamente úteis, especialmente, no desenvolvimento de materiais de comunicação e documentos de projecto/programa, tais como notas de conceitos, avaliações, manuais operacionais, avaliações, documentos administrativos, etc.¹;
- b) d) Envolver a gestão e o pessoal da ECREEE na identificação/alinhamento dos seus objectivos a longo prazo (i.e. 2030);
- c) e) Envolver a gestão e o pessoal da ECREEE na definição dos objectivos a médio prazo (2022 - 2026) da agência. Estes objectivos devem ser ainda subdivididos em resultados realistas e alcançáveis dentro de prazos estratégicos específicos;

¹ O mandato da ECREEE é inequívoco, tal como indicado no primeiro parágrafo do presente TOR. No entanto, vários textos têm sido utilizados ao longo dos anos para descrever a visão e as declarações de missão do Centro. Por vezes, as duas declarações parecem ser utilizadas indiferentemente. Além disso, também é necessário fazer distinções entre a finalidade, meta(s) e objectivos da agência. Há necessidade de coerência na forma como estas declarações que mostram a identidade organizacional da ECREEE são capturadas e comunicadas.

- a) f) Construir uma Teoria da Mudança que mostre as ligações entre o objectivo da ECREEE (porquê o Centro foi criado), as condições prévias para alcançar este objectivo, e identificar onde os objectivos da agência a longo prazo (2030) e a médio prazo (2022 - 2026) se enquadram nessa Teoria da Mudança;
- b) g) Facilitar a decisão da ECREEE sobre intervenções estratégicas que devem ser implementadas entre 2022 e 2026 com base nos resultados das Tarefas a), b), c), d), e) e f);
- c) h) Demonstrar como os actuais subprogramas e projectos no âmbito das áreas dos programas de energias renováveis, eficiência energética e temáticas transversais contribuem para a realização dos objectivos 2022-2026, e recomendar a harmonização dos subprogramas, se necessário;
- d) Desenvolver um Quadro Lógico para o ECREEE, centrado nos objectivos a médio prazo, indicadores, fontes de dados, e pressupostos;
- e) j) Desenvolver um Plano de Monitorização do Desempenho que expande o Quadro Lógico, demonstrando como será medido o progresso no sentido da realização dos objectivos a médio prazo; frequência da recolha de dados, pessoal/entidades responsáveis pela recolha de dados, linhas de base, e objectivos;
- f) k) Propor um orçamento sumário que ilustre o montante de financiamento que seria necessário para implementar as intervenções estratégicas durante o período 2022 - 2026;
- g) l) Realizar um scan da capacidade organizacional interna no local para identificar os pontos fortes, fraquezas, ameaças e oportunidades para a execução do plano estratégico;
- h) m) Identificar riscos para a implementação de intervenções estratégicas identificadas no âmbito da Tarefa g) e como podem ser mitigadas;
- i) n) Desenvolver um projecto de plano estratégico baseado na informação recolhida das Tarefas a) até m);
- j) o) Facilitar workshops para validar o projecto de plano estratégico para o período 2022 - 2026; e
- k) p) Finalizar e produzir o plano estratégico, incorporando as várias recomendações dos seminários de validação.

4. Qualificações do Consultor

A ECREEE está a procurar os serviços de um consultor individual para levar a cabo esta tarefa. Os potenciais consultores individuais que reúnam as qualificações abaixo indicadas são encorajados a candidatarem-se. O consultor pode contratar outros especialistas especializados na matéria e administrativos para o apoiar na realização da tarefa.

O consultor deve ter/demonstrar:

- a) Um mínimo de um Mestrado ou equivalente em Desenvolvimento/ Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Estratégica, Desenvolvimento Internacional, Estudos de Desenvolvimento, ou qualquer outro campo relacionado;
- b) Um mínimo de 10 anos de experiência na liderança de uma equipa de consultores para conduzir tarefas relacionadas, planeamento estratégico, desenvolvimento/gestão empresarial, especialmente, nas áreas de energias renováveis e eficiência energética;
- c) Experiência em financiamento de energia sustentável;
- d) Um mínimo de cinco anos de experiência em avaliação organizacional ou desenvolvimento de programas;
- e) Um mínimo de cinco anos de experiência na recolha, análise e interpretação de dados tanto qualitativos como quantitativos;
- f) Experiência em gestão baseada em resultados e, monitorização e avaliação de intervenções de desenvolvimento;
- g) Experiência no trabalho com uma agência ou instituição da CEDEAO;
- h) Experiência em trabalho com agências multilaterais ou organizações internacionais de desenvolvimento;
- i) Experiência no trabalho em projectos/programas com temas transversais como as alterações climáticas e a igualdade de género; e
- j) Um mínimo de dois anos de experiência de trabalho na região da CEDEAO.

5. Calendário Proposto para a Atribuição

Os trabalhos começarão em meados de Setembro de 2021. É proposto o seguinte calendário de trabalho:

Actividades Propostas	Dias úteis antecipados (excluindo fins-de-semana)	Considerações Importantes
1) Preparação e apresentação do plano de trabalho na reunião inicial	6 dias	Uma viagem à Praia, Cabo Verde
2) Revisão documental de documentos relevantes, incluindo planos estratégicos anteriores, relatórios de avaliação de planos estratégicos anteriores, relatório de avaliação de impacto, políticas regionais sobre energias renováveis, bioenergia, eficiência energética, e integração da perspectiva de género no acesso à energia, programas de trabalho, relatórios anuais, etc.	7 dias	Nenhum
3) Preparação do relatório inicial	2 dias	Nenhum
4) Consulta com a gestão do ECREEE e a Task Force do Plano Estratégico	Regular	Várias reuniões virtuais. Espera-se que os

		compromissos continuem durante toda a consultoria
5) Consulta ao pessoal técnico do ECREEE	5 dias	Reuniões online e consultas presenciais durante a viagem à Praia, Cabo Verde
6) Consulta com o Comissário para a Energia e Minas da CEDEAO	4 dias	Espera-se que ocorra em vários casos
7) Consulta com Pontos Focais e Instituições Nacionais (PFIN)	9 dias	A CEDEAO tem 3 línguas oficiais - inglês, francês e português. Considere a tradução da agenda antes das reuniões e serviços de interpretação para reuniões virtuais.
8) Consulta com os principais financiadores e parceiros técnicos	6 dias	Nenhum
9) Relatório sobre os principais resultados da análise SWOT e, riscos identificados e suas medidas de mitigação	2 dias	Nenhum
10) Preparação e apresentação do projecto de plano estratégico	11 dias	Apresentação do projecto SP: A CEDEAO tem 3 línguas oficiais - inglês, francês e português. Considerar a tradução da agenda antes das reuniões e serviços de interpretação para reuniões virtuais.
11) Apresentação do projecto de plano estratégico em seminários de validação	2 dias	2 workshops previstos: 1 para o pessoal da ECREEE & NFI e outro para o Comité Consultivo dos

		Doadores da CEDEAO
12) Aperfeiçoamento do projecto de plano estratégico com base nos contributos dos principais intervenientes e apresentação do Plano Estratégico final 5 dias Nenhum	5 dias	Nenhum
13) Preparação e apresentação do relatório final		Nenhum
Total	60 dias	

6. Entregas e requisitos de relatórios

Espera-se que o consultor produza os seguintes produtos:

- a) Um relatório inicial e um plano de trabalho. O plano de trabalho deve detalhar a metodologia para a realização da tarefa, um conjunto preliminar de informações/dados-chave a recolher, um esboço de Índice para o plano estratégico e, um calendário para consultas com as partes interessadas, etc;
- b) Um relatório sobre os principais resultados do i) scan da capacidade organizacional interna para identificar os pontos fortes, fraquezas, ameaças e oportunidades para a execução do plano estratégico; e ii) os riscos para a implementação de intervenções estratégicas identificadas no âmbito da Tarefa g) da Secção 3 e como podem ser mitigadas;
- c) um esboço do Plano Estratégico;
- d) um projecto de apresentação do plano estratégico a ser apresentado antes de um seminário de revisão e;
- e) Um Plano Estratégico final.

Todos os resultados devem ser redigidos em inglês, mas a versão final do Plano Estratégico deve ser escrita em inglês e traduzida para francês e português.

O consultor prestará contas ao Director Executivo em exercício da ECREEE e estabelecerá a ligação com a Task Force do Plano Estratégico da ECREEE.

7. Critérios de Revisão do Plano Estratégico

O pessoal da ECREEE analisará os produtos a entregar, fornecendo comentários ou contributos. A revisão do projecto de plano estratégico (PE), em particular, será feita pelo pessoal, bem como pelo Comité Consultivo dos Doadores da CEDEAO, de acordo com os seguintes critérios:

- a) O PE deverá representar um esforço ponderado, bem pesquisado e bem organizado para avaliar objectivamente os antecedentes, a situação prevalecente e apresentar

uma estratégia quinquenal para o ECREEE. O plano deve ser conciso e de fácil compreensão;

- b) O PE deve abordar adequadamente o seu objectivo, tal como declarado neste TOR;
- c) O conteúdo do PE deve ser apresentado como factos ou dados analisados e não baseado em anedotas, rumores, ou simplesmente na compilação de opiniões de pessoas;
- d) As conclusões devem ser específicas e apoiadas por fortes provas quantitativas ou qualitativas; e
- e) As recomendações devem ser apoiadas por um conjunto específico de conclusões e devem ser orientadas para a acção, práticas e específicas.

8. Requisitos de aplicação

Um possível consultor deve submeter-se:

- a) Uma proposta técnica contendo um plano que mostre a abordagem, metodologia, calendário detalhado de implementação, as suas responsabilidades, e as responsabilidades do pessoal que ele pode contratar;
- b) Uma proposta financeira que inclua um orçamento detalhado, mostrando:
 - i. O tempo estimado atribuído a cada tarefa,
 - ii. O custo da realização de cada tarefa,
 - iii. Tarifas diárias para o pessoal chave e, se houver, de apoio,
 - iv. Custos de viagem, e
 - v. Quaisquer outras despesas relacionadas;
- c) Um CV que responda aos requisitos indicados na Secção 4 do presente RPT;
- d) Duas amostras de planeamento estratégico semelhante que tenha produzido ou participado extensivamente na sua produção;
- e) endossos escritos de, pelo menos, dois clientes; e
- f) Declarações da ausência de qualquer conflito de interesses por parte dos três funcionários-chave.

As candidaturas serão avaliadas com base na capacidade de resposta aos Termos de Referência. Se for seleccionado, o consultor será obrigado a assinar um acordo de confidencialidade.

Os documentos requeridos acima listados deverão ser enviados por e-mail para tender@ecreee.org por **dia/mês/2021 (TBD)** antes das 23:00 UTC-1.